

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Ribeirão Preto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2025**

DE 26 DE MARÇO DE 2025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2025**Autoria do Vereador Isaac Antunes****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ISAAC ANTUNES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, o título de cidadão ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços de caráter público prestados à Justiça e à comunidade.

Art. 2º O título será entregue em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria de orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC ANTUNES
Presidente

Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 26 de março de 2025.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto**RESOLUÇÃO Nº 6/2025**

DE 26 DE MARÇO DE 2025

Projeto de Resolução nº 10/2025**Autoria da Mesa da Câmara Municipal****DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ISAAC ANTUNES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica por esta Resolução autorizada a Câmara Municipal, através de sua Mesa Diretora, a promover a transferência dos patrimônios relacionados abaixo conforme apurado no Processo Administrativo nº 4148/2025 e anexos.

| PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO | SETOR |
|------------|----------------------------------|------------|
| 6762 | RENAULT FLUENCE - PLACA EHE 3407 | INSERVÍVEL |

Art. 2º Fica ainda autorizada a Câmara Municipal a efetuar a compatibilização patrimonial dos bens que trata o artigo anterior, com a respectiva baixa da relação de patrimônio desta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISAAC ANTUNES
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, aos 26 de março de 2025.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Legislativo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto**COMUNICADO****CONVOCAÇÃO DE INTEGRANTE DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA****Concorrência nº 02/2024 - Processo nº 48.060/2024**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, comunica alteração da subcomissão técnica que fará a análise das propostas técnicas na CONCORRÊNCIA Nº 02/2024:

Devido a impossibilidade de participação do membro titular CAMILA VINCCI MARTINS, conforme consta no processo nº 6.260/2025-CMRP, fica convocado o segundo suplente, RENAN ROQUE, ficando a subcomissão técnica constituída da seguinte forma:

MEMBROS TITULARES:

- 1 - JONAS SALOMÃO VICENTE
- 2 - YURI SOUZA DA ROCHA
- 3 - RENAN ROQUE

Ribeirão Preto, 27 de março de 2025.
ANGELO ROCHA PASCHOALETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

